

Pará  
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00260/21, de 01 de Março de 2021

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 813.640,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05261/20

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 813.640,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$813.640,00 (Oitocentos e Treze Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art. 43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Março de 2021

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Pará  
 Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00260/21 de 01  
 de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 26 02. 0013 2.047	Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00 10010000	Material de consumo Recurso Ordinário	Superavit	20.000,00
12110000	Receita de Imposto e Trans.	- Saúde Superavit	150.000,00
3.3.90.36.00 10010000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário	Superavit	50.000,00
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	25.000,00
10 122 0013 2.050	Enfrentamento da Emergência- COVID-19		
3.3.90.30.00 12142100	Material de consumo Trans. SUS Bloco de Manutenção- COVID-19	Superavit	350.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Saúde da Família - PSF		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	31.200,00
10 301 0013 2.057	Gestão do Programa Piso de Atenção Básica - PAB		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	25.740,00
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00 10010000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário	Superavit	11.700,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade - Man. do Hospital, UPA24h/Maternidade Municipal		
3.3.90.39.00 12140000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	140.000,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde- ECD Manut. das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.3.90.30.00 12140000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Superavit	10.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00260/21 de 01  
de Março de 2021, autorizado pela LEI 05261/20.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		813.640,00
	TOTAL GERAL		813.640,00

Monte Alegre, 01 de Março de 2021.

---

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL